



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 038/2024

“Retifica o período aquisitivo constante da Portaria n.º 036/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do período aquisitivo constante na Portaria n.º 036/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o período aquisitivo lançado na Portaria n.º 036/2024, referente ao servidor BRENO ALVES DE SENA SANTOS, onde se lê “período aquisitivo de 13/02/2023 a 13/02/2024” leia-se “período aquisitivo de 17/02/2023 a 17/02/2024”.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria n.º 036/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente